

**MINERAÇÃO MINAS BAHIA S.A.**Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 07.241.422/0001-06 NIRE: 31.300.024.253  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de dezembro de 2011, às 10:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Pernambuco, nº 1000, salas 601 e 602, Funcionários, CEP: 30.130-151, Belo Horizonte - MG. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Francisco Martins de Viveiros, que convidou a Sra. Ana Priscila Santos Batista, para secretária-lo. **PUBLICAÇÕES PREVIAS:** Conforme o disposto no § 4º do artigo 133, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foram publicados em 21 de dezembro de 2011 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Caderno 3 "Publicações de Terceiros", às fls. 02, e no dia 21 de dezembro de 2011 no Jornal Hoje em Dia, às fls. 19, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Ordinária: (i) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se existente, e a distribuição ou não de dividendos; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores. Em Assembleia Extraordinária: alterar o endereço da sede da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram o seguinte: **1.1.** Em Assembleia Ordinária: (i) Tomadas as contas dos Administradores e com abstenção dos legalmente impedidos conforme o art. 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, foram aprovadas por unanimidade, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. (ii) Não distribuir lucros devido à apuração de prejuízo no valor total de R\$103.744 (cento e três mil setecentos e quarenta e quatro reais) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, e, portanto, inexistente lucro líquido a ser distribuído. (iii) A remuneração dos Administradores será feita através da Bahia Mineração S.A., CNPJ/MF sob o nº 07.392.063/0001-80, empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da sociedade. **1.2.** Em Assembleia Extraordinária: (i) Alterar o artigo 2º do Estatuto Social, para fazer constar o novo endereço da sede da Companhia, passando o mencionado artigo a vigor com a seguinte redação: "Rua Pernambuco, nº 2.1000, Ed. Inconfidentes, sala 601 parte A, Funcionários, CEP: 30.130-151, Belo Horizonte - MG." **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: José Francisco Martins de Viveiros - Presidente; Ana Priscila Santos Batista - Secretária. Acionistas presentes: (i) **Bahia Minerals B.V.**, neste ato representada por José Francisco Martins de Viveiros e Abhinay Khawala, e (ii) **José Francisco Martins de Viveiros**. Confere com a original lavrada em livro próprio. Salvador - BA, 30 de dezembro de 2011. **Mesa:** José Francisco Martins de Viveiros - Presidente; Ana Priscila Santos Batista - Secretária. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o nº 4917046 em 30/08/2012. Protocolo: 12/602.658-1. Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C155-5C1B-81A7-F0F5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C155-5C1B-81A7-F0F5



### Hash do Documento

BiWgDURFp70Og9/pvNIBN068tC2ybX61rnqRmaAGmCs=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 28/10/2022 23:32 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

